

AVANÇOS E CONTRADIÇÕES DA PESCA ARTESANAL NO ESTADO DA BAHIA – BRASIL: A NECESSIDADE DA REGULARIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS PESQUEIROS

Kássia Aguiar Norberto Rios

Profa. Assistente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, Brasil

Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, Brasil

Email: kassia_ardrigues@yahoo.com.br

RESUMO: No Brasil, podemos destacar algumas características importantes no desenvolvimento da pesca artesanal. A primeira refere-se à importância do desenvolvimento da atividade no país, uma vez que esta é responsável pela renda de mais de 1 milhão de famílias que sobrevivem diretamente do desenvolvimento da pesca artesanal. Não obstante, é responsável por mais de 65% do pescado produzido no país. A segunda característica refere-se ao histórico de invisibilidade dessa atividade frente aos órgãos gestores do setor pesqueiro no país. Mesmo com sua importância, durante décadas, observamos a pesca artesanal sempre sendo colocada em segundo plano por esses órgãos, principalmente em relação à criação de políticas públicas voltadas ao setor. Observa-se, ao longo do tempo, que as políticas públicas buscam privilegiar os grandes empreendimentos que, por sua vez, vêm sendo inseridos nos territórios dos pescadores artesanais. Essa invisibilidade e a inexistência/ineficácia de leis que regulamentem o acesso e o direito aos territórios pesqueiros têm levado, nas últimas décadas, à expansão da inserção de diversas atividades industriais nos mesmos. Tal fato tem sido o principal motivo de inúmeros conflitos existentes nas comunidades pesqueiras do país, a exemplo das existentes no litoral do Estado da Bahia. Atualmente, o Estado possui mais de 220.000 famílias diretamente envolvidas com esse ecossistema, que se encontram distribuídas em 101 municípios baianos, sendo mais de 50 destes, localizados no litoral. Cabe ressaltar que, no desenvolvimento da pesca extrativa, o estado da Bahia se destaca como o terceiro maior produtor de pescado do país e, como não há ocorrências da pesca industrial no Estado, essa produção se dá especificamente pela pesca artesanal. Tais fatos expõem a importância da pesca artesanal para o Estado, assim como dos ambientes em que esta se desenvolve, visto que a segurança das condições naturais desses ambientes é de suma importância para o desenvolvimento da atividade e sobrevivência das comunidades que a realizam. Porém, o que tem se observado frequentemente, nas últimas décadas, são essas comunidades reivindicando os seus direitos e o acesso aos seus territórios, em decorrência de disputas territoriais com empreendimentos industriais que vêm se instalando em suas áreas de uso.

Palavras-chave: Geografia. Pesca Artesanal. Territórios Pesqueiros. Disputas Territoriais.

INTRODUÇÃO

A atividade pesqueira no Brasil, mais especificamente a pesca artesanal, é desenvolvida como forma de garantir a sobrevivência e reprodução social de inúmeras comunidades tradicionais pesqueiras espalhadas pelo litoral do país e ao longo dos rios. Para essas comunidades, a pesca artesanal é compreendida como uma profissão, em que “o domínio de um conjunto de conhecimentos e técnicas

permitem ao produtor subsistir e se reproduzir enquanto pescador [...] o que caracteriza o pescador artesanal não é somente o viver da pesca, mas é sobretudo a apropriação real dos meios de produção; o controle de como pescar e o que pescar, em suma o controle da arte da pesca” (DIEGUES, 1983, p. 197-198).

No Brasil, podemos destacar algumas características importantes no desenvolvimento da pesca artesanal. A primeira refere-se à importância do desenvolvimento da atividade no país, uma vez que esta é responsável pela renda de mais de 1 milhão de famílias que sobrevivem diretamente do desenvolvimento da pesca artesanal. Não obstante, é responsável por mais de 65% do pescado produzido no país.

A segunda característica refere-se ao histórico de invisibilidade dessa atividade frente aos órgãos gestores do setor pesqueiro no país. Mesmo com sua importância, durante décadas, observamos a pesca artesanal sempre sendo colocada em segundo plano por esses órgãos, principalmente em relação à criação de políticas públicas voltadas ao setor. Observa-se, ao longo do tempo, que as políticas públicas buscam privilegiar os grandes empreendimentos que, por sua vez, vêm sendo inseridos nos territórios dos pescadores artesanais.

Essa invisibilidade e a inexistência/ineficácia de leis que regulamentem o acesso e o direito aos territórios pesqueiros têm levado, nas últimas décadas, à expansão da inserção de diversas atividades industriais nos mesmos. As comunidades pesqueiras, apesar de estarem inseridas no modo de produção capitalista, desenvolvem-se de maneira diferenciada dentro desse sistema. Estas representam exemplos de formas sociais de produção que, por não se inserirem no sistema produtivo dominante, são muitas vezes desarticuladas e obrigadas a dividir seu espaço de uso (territórios pesqueiros) com empreendimentos econômicos, comprometendo diretamente o desenvolvimento de suas atividades.

Os territórios pesqueiros passaram a ser vistos como espaços de interesse estratégico ao desenvolvimento do capital. Tal fato tem sido o principal motivo de inúmeros conflitos existentes nas comunidades pesqueiras do país, a exemplo das existentes no litoral do Estado da Bahia.

O Estado da Bahia é caracterizado por sua extensa área litorânea, que "abriga importantes estuários ao longo de 40 bacias hidrográficas e quase 100.000 hectares de manguezais" (RAMOS, 2002, p.11) ricos em estoques pesqueiros. Considerado o quarto maior produtor de pescado do país e o segundo maior da Região Nordeste, com uma produção superior a 104 mil toneladas em 2012, o Estado ainda se destaca com o terceiro maior quantitativo de pescadores(as) do país e segundo da Região Nordeste, totalizando 125.827 pescadores (as) cadastros no RGP¹.

Em relação à produção, destaca-se que essa advém principalmente da pesca extrativa, representando cerca de 81% da produção total do Estado, enquanto a aquíicultura representa somente 19%, oriundos principalmente da carcinicultura e piscicultura (MPA, 2013). Outro ponto importante é que no Estado não há ocorrências da pesca industrial, dessa forma os dados relativos à pesca extrativa se dá especificamente pela pesca artesanal.

Tais dados, de certo modo, reforçam a importância da pesca artesanal no Estado, assim como dos ambientes em que esta se desenvolve, visto que a segurança das condições naturais desses espaços é de suma importância para o desenvolvimento da atividade e para a sobrevivência das comunidades que a realizam. Entretanto, o que se observa é um histórico de invisibilidade, contradições, desigualdade e exclusão da pesca artesanal no âmbito da criação de políticas públicas voltadas a atividade, assim como dos direitos dos pescadores artesanais sobre os espaços por eles apropriados.

¹ O Registro Geral da Pesca (RGP) é um cadastro realizado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) que serve, dentre outros, para ter o controle da atividade no país. Este concede ao pescador profissional uma carteira que lhe dá o direito a exercer a atividade da pesca e dá acesso aos benefícios disponibilizados pelo Governo Federal, a exemplo do Seguro Defeso. A estatística pesqueira realizada pelo MPA é realizada com base nesse cadastro.

O cenário que envolve o setor pesqueiro, na atualidade, tem revelado um projeto de desenvolvimento que não contempla a diversidade e as particularidades que compõem o setor. Sejam estas no âmbito social, econômico, ambiental, cultural etc. O que se observa é que a categoria de pescador artesanal, nunca foi vista/pensada/planejada de acordo com sua complexidade e ao mesmo tempo especificidades.

Outro ponto importante e que vem a contribuir nesse cenário é a inexistência/ineficácia de instrumentos jurídicos que regularizem o direito das comunidades pesqueiras sobre o território. Diferentemente dos indígenas e quilombolas, por exemplo, não há nenhum instrumento legal que transmita ao Estado o dever de regularizar os territórios pesqueiros. Daí a necessidade da regularização dos territórios pesqueiros e a mobilização dos pescadores no âmbito de realização da Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras.

Nesse contexto retomamos a análise do quadro atual das comunidades pesqueiras da Bahia, em especial as que se encontram localizadas no litoral do Estado e tomamos como objetivo do presente artigo analisar o cenário de contradições e disputas territoriais que envolvem as comunidades tradicionais pesqueiras da Bahia e, assim compreender a necessidade da regularização dos territórios pesqueiros.

As Comunidades Tradicionais Pesqueiras do Estado da Bahia: um cenário de contradições e disputas territoriais

O litoral da Bahia possui atualmente cerca de 350 comunidades pesqueiras identificadas que se encontram distribuídas em 44 municípios, agrupados em cinco setores de pesca (Litoral Norte, Baía de Todos os Santos/Recôncavo, Baixo Sul, Litoral Sul e Extremo Sul) (SOARES *et al*, 2009) (Figura 1).

Essas comunidades sobrevivem direta/indiretamente do desenvolvimento da pesca e da mariscagem que é realizada nas áreas de manguezal e no seu entorno. A relação de apropriação desenvolvida pelos pescadores artesanais com a natureza é caracterizada por extremos laços de identidade, pertencimento e principalmente, respeito onde são desenvolvidos valores simbólicos e materiais que asseguram o seu modo de vida tradicional. É no desenvolvimento dessas relações que observamos as comunidades tradicionais pesqueiras construindo e delimitando seus territórios.

Nessa perspectiva, compreendendo os territórios pesqueiros como os espaços (marítimos e terrestres) utilizados e apropriados pelos pescadores(as) artesanais para o desenvolvimento de suas atividades produtivas e sociais, e por vez, repletos de valores materiais e imateriais, que ressaltamos a sua importância socioeconômica, ambiental e cultural para o Estado e principalmente, para as comunidades que nele/dele sobrevivem e com isso, a necessidade de sua preservação.

Entretanto, o que tem se observado nas últimas décadas, são constantes denúncias realizadas pelos pescadores(as) sobre a “perda e/ou proibição” de acesso e uso de suas áreas de pesca e moradia; a contaminação química dos ecossistemas; a retirada da vegetação de mangue, dentre outros. Os territórios pesqueiros têm sido frequentemente ocupados/expropriados/modificados em decorrência da inserção de empreendimentos industriais. Essa é uma das principais causas das disputas territoriais que envolvem as comunidades tradicionais pesqueiras no litoral do Estado da Bahia.

Cabe destacar que apesar destes empreendimentos e as disputas territoriais estarem presentes em quase todas as comunidades pesqueiras do Estado, há alguns pontos de concentração, a exemplo das comunidades pertencentes aos municípios localizados na Baía de Todos os Santos (BTS). Das 350

comunidades tradicionais pesqueiras identificadas no litoral baiano, mais de 170 pertencem ao setor Baía de Todos os Santos/Recôncavo².

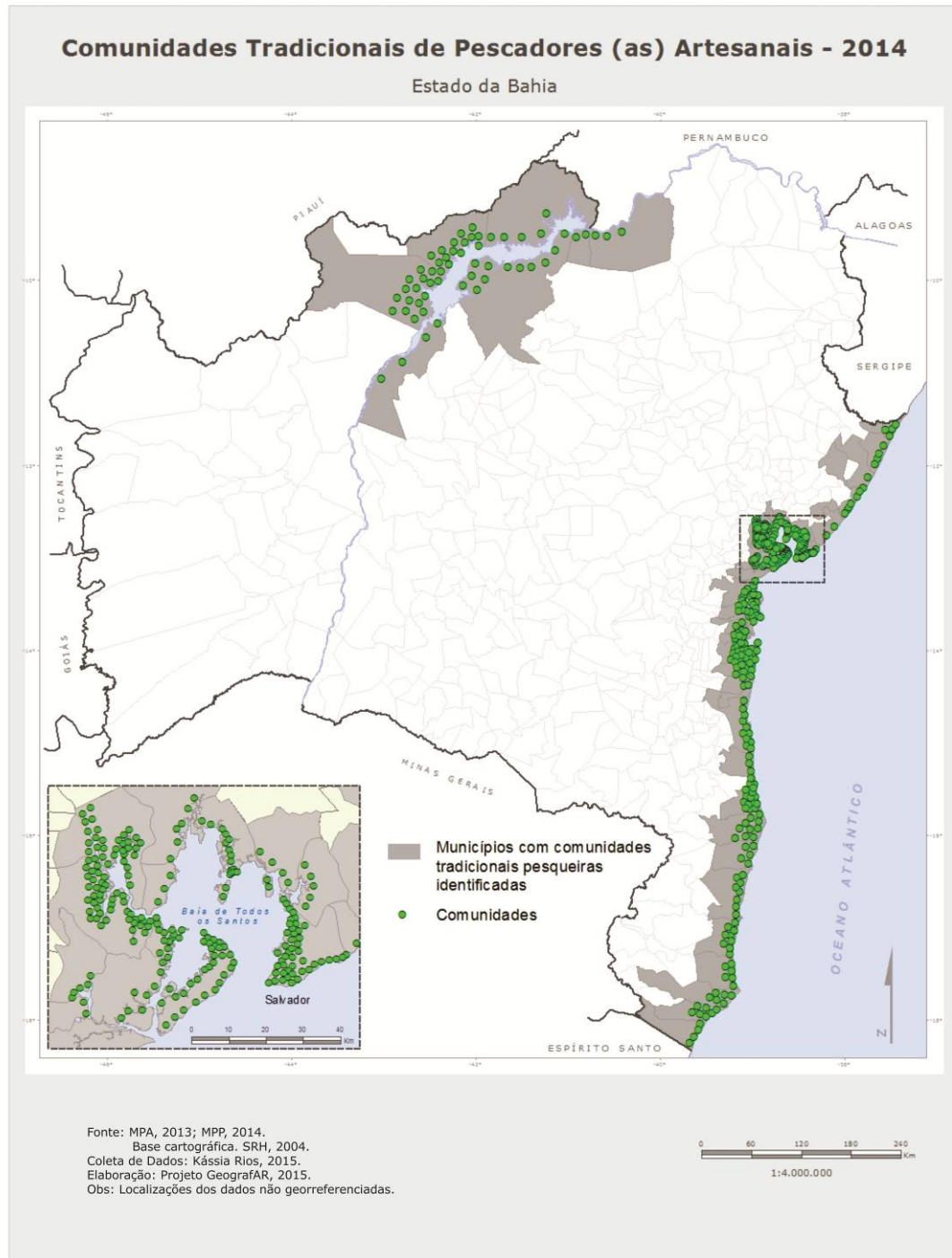


Figura 1. Distribuição das Comunidades Tradicionais de Pescadores (as) Artesanais Identificadas no Estado da Bahia – 2014.

² O setor de pesca da BTS abrange os municípios: Santo Amaro, Cachoeira, Maragogipe, Saubara, Nazaré, Salinas da Margarida, Jaguaripe, Aratupe, Vera Cruz, Itaparica, Madre de Deus, São Francisco do Conde, Candeias, Simões Filho, Salvador e São Félix. Totalizando 16 municípios (SOARES *et al*, 2009, p. 161).

Atualmente, a BTS é o espaço de inúmeras atividades industriais de diversos setores: o Centro Industrial de Aratu (CIA) – mais de 200 indústrias químicas, metalúrgicas, mecânicas, dentre outras; o Polo Petroquímico de Camaçari (indústria química e petroquímica); os Portos de Salvador e de Aratu, os viveiros de Carcinicultura – criação de camarões –; empreendimentos turísticos, além de outras indústrias que trabalham com fertilizantes e produtos alimentícios (HATJE *et al*, 2009) (Figura 2).



Figura 2. Empreendimentos industriais localizados na Baía de Todos os Santos. Bahia, 2014.

Fonte: Kassia Rios, pesquisa de campo, 2014.

A BTS tornou-se historicamente um dos principais pontos de investimento e concentração das atividades industriais do estado da Bahia. A cada dia, novos projetos são construídos e inseridos em áreas de comunidades pesqueiras, sem nenhuma restrição quanto às consequências oriundas do desenvolvimento de suas atividades.

Tais fatos, aliados a uma conjuntura política de constante incentivo a expansão industrial no país, nos diversos setores (aquicultura, portuário, turístico, petroquímico, metalúrgico, etc) e em especial nas zonas costeiras, somada a inexistência/ineficácia de instrumentos jurídicos de defesa dos direitos das comunidades pesqueiras e de seus territórios têm feito com que as políticas públicas busquem privilegiar os grandes empreendimentos que, por sua vez, vêm sendo inseridas em áreas de uso das comunidades tradicionais pesqueiras, ocasionando conseqüentemente diversas modificações nesses espaços, descaracterizando-os e muitas vezes, comprometendo o próprio desenvolvimento da pesca artesanal e reprodução da comunidade.

As áreas de uso das comunidades tradicionais pesqueiras passaram a ser vistas como espaços de interesse estratégico ao desenvolvimento do capital e com isso tem ocorrido uma destruição massiva da natureza e sua transformação em mercadoria – Mercantilização da natureza –. Tais considerações expõem a dimensão política desses territórios, uma vez que seu uso, apropriação e controle, por exemplo, é de interesse de diferentes grupos sociais e atividades produtivas. Essa dimensão faz com que se explicitem disputas políticas, que por vez emergem novas disputas territoriais. Um cenário que se (re)produz na maioria das comunidades tradicionais pesqueiras do Estado da Bahia, que tem se intensificado nas últimas décadas, devido o apoio e fomento do Estado à expansão do modelo urbano-industrial nas zonas pesqueiras, em contraponto ao desenvolvimento da pesca artesanal.

Mesmo considerando as especificidades e particularidades próprias de cada comunidade o que observamos, de maneira geral, são estas tendo seus espaços ocupados/apropriados por diversas atividades industriais (nacionais e internacionais) que apoiadas por forças políticas locais passam a “controlar” a apropriação e o uso do território. Assim “o controle do território” que antes era exercido pela comunidade, com a chegada das indústrias passa a fugir de seu controle. Daí as disputas territoriais.

Essas condições levaram as comunidades pesqueiras do Estado, por um lado, a fortalecerem suas reivindicações pela defesa e permanência em seus territórios e, por outro, a lutarem por novos instrumentos jurídicos que regularizem o acesso e direito sobre estes.

A necessidade da regularização dos territórios pesqueiros

É sabido que existem no país instrumentos jurídicos que reconhecem os direitos das comunidades tradicionais (CT) e seus territórios, a exemplo da Constituição Federal de 1988 e da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ao qual o Brasil é signatário. Esta última, “ao falar sobre ‘povos indígenas e tribais’, considera que a comunidade tradicional possui direitos sobre seus territórios” (MPP, 2012, p.6). As comunidades tradicionais pesqueiras, apesar de se inserirem nas características apresentadas por essa Convenção como comunidades tradicionais, não têm esse direito reconhecido. Além disso, não há instrumentos jurídicos que regulem especificamente os direitos dos pescadores artesanais e da complexidade de seus territórios.³

No caso da legislação ambiental, destacamos a ineficácia das leis existentes e/ou falta de fiscalização, a exemplo do atual Código Florestal, Lei nº 12.651/12 que estabelece como áreas de preservação permanente os manguezais em toda a sua extensão, porém, o que se observa é uma frequente redução dessas áreas no país em decorrência da inserção de diversos empreendimentos industriais.

Assim, a conjuntura política que envolve o setor pesqueiro no Estado da Bahia, de incentivo massivo a aquicultura e industrialização da pesca em contraponto ao desenvolvimento da pesca artesanal; a inexistência/ineficácia de instrumentos jurídicos de defesa dos direitos das comunidades pesqueiras e de seus territórios e a concentração/complexidade das disputas territoriais existentes nos territórios pesqueiros, fazem que com a organização e a resistência dos pescadores não seja somente uma necessidade de articulação e fortalecimento das comunidades frente às constantes ameaças que seus territórios vêm sofrendo, mas principalmente, uma forma de garantir sua territorialidade, dentro de um modo de produção que não reconhece a importância social, econômica e ambiental da pesca artesanal.

É nesse cenário que surge a organização, através do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)⁴, da Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras, lançada em junho de 2012, em Brasília (DF).

A Campanha tem como principal objetivo a aprovação de um projeto de lei que regularize o acesso e o direito aos territórios pesqueiros. Essa regularização se dará, dentre outras etapas, a partir do mapeamento dos territórios pesqueiros, através do qual será realizado o processo de identificação, reconhecimento e demarcação das áreas utilizadas pelos pescadores para o desenvolvimento de suas atividades e relações sociais. A partir da obtenção desses dados dar-se-á continuidade ao processo de titulação do território pesqueiro da comunidade.

No estado da Bahia, alguns mapeamentos em territórios de comunidades tradicionais já estão sendo realizados. A destacar, os mapeamentos realizados em comunidades quilombolas⁵ pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Estes têm como principal objetivo a identificação, a delimitação e a demarcação do

³ Cabe destacar que não estamos desconsiderando a existência das Reservas extrativistas marinha, sobre estas é importante salientar que sua demarcação/delimitação envolve outros processos, que em sua maioria, não contempla a as especificidades que envolvem os territórios pesqueiros.

⁴ O Movimento dos Pescadores e Pescadoras (MPP) é uma organização social dos pescadores que atua território Nacional, com representações Estaduais e locais. O MPP desenvolve um trabalho de acompanhamento às comunidades pesqueiras, ajudando-as e mobilizando-as na luta e na defesa de seus territórios, assim como levando importantes discussões sobre seus direitos, questões ambientais, saúde das marisqueiras, dentre outros.

⁵ O conceito Comunidades Negras Rurais Quilombolas incorpora as chamadas terras de preto, terras de santo, mucambos ou quilombos. São comunidades formadas predominantemente por negros e ocupam terras na área rural. São os laços de consanguinidade e de familiaridade que permitem a utilização de áreas de forma individual e coletiva. Trata-se de estratégias desenvolvidas no processo histórico de adaptação ao ambiente, concomitante com práticas de proteção aos recursos naturais disponíveis (GERMANI; AMORIM, 2005, p. 797).

território pertencente à comunidade, para posteriormente haver a sua titularização/regularização do mesmo.

De acordo com o projeto de lei apresentado na Campanha, o processo que envolverá a demarcação dos territórios pesqueiros deverá utilizar como base uma metodologia “parecida” com até então utilizada na demarcação dos territórios quilombolas⁶, porém abrangendo também, e principalmente, as áreas de manguezais e o espaço marítimo, além de uma complexidade de características específicas dos territórios pesqueiros e das múltiplas relações desenvolvidas pelas comunidades pesqueiras em seu processo de territorialização.

O que expõe a importância e a necessidade de construir bases teóricas que auxiliem a (re)pensar o conceito de território pesqueiro. Pois, a partir dessa compreensão é que podemos pensar estratégias que garantam a essas comunidades, a regularização destes em sua totalidade.

Nesse sentido, acreditamos que os conceitos e categorias de análise geográfica podem auxiliar concretamente na compreensão das disputas territoriais e dos desafios e perspectivas que envolvem o processo de demarcação e regularização desses territórios. Neste último, se apropriando dos instrumentos técnicos utilizados pela Geografia, neste caso a Cartografia, para se (re)pensar estratégias metodológicas que auxiliem no processo de demarcação dos territórios pesqueiros.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS...

Nas últimas décadas, tem-se observado a intensificação das manifestações/reivindicações realizadas por inúmeras comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil. Estas em sua maioria lutam por melhorias nas condições de desenvolvimento da pesca artesanal e pela garantia do acesso e direito aos seus territórios.

Na Bahia, a pesca artesanal representa uma importante atividade praticada por inúmeras comunidades tradicionais pesqueiras como forma de garantir sua sobrevivência e reprodução social. Entretanto, o que se observa, são essas comunidades vivenciando uma série de disputas territoriais, na sua maioria em decorrência dos diversos empreendimentos que se instalam em seus territórios, modificando-os e disputando o controle e uso do território.

Os territórios pesqueiros transformaram-se em lugares estratégicos ao desenvolvimento/reprodução do capital, fato que tem se consolidado com a implantação de diversos empreendimentos industriais nas suas áreas de uso, comprometendo o próprio desenvolvimento da pesca artesanal e reprodução da comunidade.

Daí as inúmeras ações realizadas pelos pescadores artesanais nas últimas décadas, na busca de dar visibilidade as ameaças e conflitos aos quais as comunidades pesqueiras têm passado e a necessidade da regularização de seus territórios, atualmente através da Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras.

⁶ No projeto de lei, o órgão indicado para regularização dos territórios pesqueiros foi o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Caberá a estes, após a aprovação do projeto de lei, efetuar os processos necessários à regularização dos territórios pesqueiros. Daí a metodologia a ser utilizada na demarcação dos territórios pesqueiros ter como base a mesma utilizada na demarcação dos territórios quilombolas, já que essa última também é realizada pelo INCRA.

REFERÊNCIAS

- CARDOSO, Eduardo S. **Pescadores Artesanais: Natureza, Território, Movimento Social**. Tese de doutorado - Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia, São Paulo, 2001.
- CARDOSO, Eduardo S. Da apropriação da natureza à construção de territórios pesqueiros. In **GEOUSP- Espaço e tempo**. São Paulo. Nº14, 2003, pp.119-125.
- DIEGUES, A. C. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar**. São Paulo:Ática, 1983.
- GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural. Mapeamentos temáticos no Estado da Bahia **Banco de Dados**. Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia. IGEO/UFBA/CNPq. Salvador, 2012.
- GERMANI, Guiomar; AMORIM, Itamar. G. **Quilombos da Bahia: Presença incontestável**. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. Universidade de São Paulo, 2005.
- HATJE, Vanessa *et al.* Contaminação Química. In: **Baía de Todos os Santos: aspectos oceanográficos** - Salvador : EDUFBA, 2009.
- MALDONADO, Simone Carneiro. **Pescadores do Mar**. São Paulo: Ática,. 1986.
- MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. Boletim **Estatístico da Pesca e Aquicultura - 2010**. MPA, 2012.
- MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. Identidade e Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras. In: **Cartilha para Trabalho de Base da Campanha Pelo Território Pesqueiro**. MPP. Pernambuco, 2012.
- OLIVEIRA, M. E. A. de; RIBEIRO JR, R. A. **Novos movimentos sociais no sul do Brasil: a afirmação territorial dos povos e comunidades tradicionais a partir da cartografia social**. IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina, Londrina, 2010.
- RAMOS, Sergio. **Manguezais da Bahia: breves considerações**. Ilhéus: Editus, 2002.
- SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Aquicultura e Pesca: Tilápias**. Relatório. Estudos de mercado SEBRAE/ESPM. SEBRAE, 2008.
- SOARES, Lucy S. H. *et al.* Pesca e Produção Pesqueira. In: **Baía de Todos os Santos: aspectos oceanográficos** Salvador : EDUFBA, 2009.